



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - SUPEL-CTI

ANÁLISE

Análise nº 2/2025/SUPEL-CTI

Análise técnica de conformidade da Proposta Comercial da Empresa **FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060.0001-33** id. (67742550).

1. DO OBJETO DA ANÁLISE

1.1. A presente análise técnica tem por finalidade proceder à análise de conformidade da cadeira executiva modelo presidente apresentada em Proposta Comercial pela empresa **FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060.0001-33** id. (67742550), em cotejo com a especificação técnica originalmente solicitada pela Administração no Termo de Referência id. (0067290465), visando verificar o atendimento integral aos requisitos técnicos, funcionais e normativos estabelecidos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA

2.1. Conforme definido no item 2. do Termo de Referência da contratação id. (0067290465), as especificações técnicas do notebook, vejamos e transcrevemos:

(...)

NOTEBOOK

Especificação técnica:

- Processador com AMD Ryzen 5 ou Intel 5, a partir da décima geração, no mínimo 6 núcleos, cache de no mínimo 10mb;
- Armazenamento com SSD M.2 de 256GB e HD de 1TB;
- 16GB de memória RAM DDR4 ou superior;
- Placa de vídeo integrada/compartilhada;
- Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior;
- Mínimo de duas portas USB 3.0 (ou superior, como USB 3.1/3.2).

(...)

3. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO APRESENTADO

3.1. A proposta apresentada pela empresa **FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS** Id. (67742550) o notebook segue com as seguintes características relevantes conforme transcrevemos:

(...)

Código do produto: 82X5000NBR

Processador: AMD Ryzen™ 5 7520U (4 núcleos / 8 threads, até 4,3 GHz, 4 MB de cache L3);

Memória RAM: 8 GB LPDDR5, soldada à placa-mãe, sem possibilidade de expansão;

Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512 GB, sem disco rígido adicional;

Placa de vídeo: AMD Radeon™ 610M integrada; Sistema operacional: Windows 11 Home;

Portas: 1x USB-A 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2 Gen 1, 1x USB-A 2.0, HDMI;

(...)

4. DA ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA

4.1. Após análise técnica detalhada, constatam-se inconformidades relevantes e objetivas, conforme segue:

- a) **5.1 Processador:** O processador AMD Ryzen 5 7520U possui apenas 4 núcleos e 4 MB de cache, não atendendo ao requisito mínimo de 6 núcleos e 10 MB de cache, caracterizando inconformidade técnica.
- b) **5.2 Memória:** RAM O equipamento dispõe de 8 GB de memória RAM, quantidade inferior aos 16 GB exigidos, além de ser soldada, impossibilitando futuras ampliações. Requisito não atendido.
- c) **5.3 Armazenamento:** Embora o SSD possua capacidade superior ao mínimo exigido, o equipamento não apresenta HD adicional de 1 TB, conforme especificado. Dessa forma, não atende integralmente ao requisito de armazenamento.
- d) **5.4 Placa de vídeo:** A exigência prevê placa gráfica integrada ou compartilhada, critério atendido pelo equipamento analisado.
- e) **5.5 Sistema operacional:** O equipamento é fornecido com Windows 11 Home, versão superior ao mínimo exigido (Windows 10), portanto em conformidade.
- f) **5.6 Interfaces e conectividade:** O notebook possui duas portas USB 3.x, atendendo ao requisito mínimo estabelecido.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, conclui-se, sob o aspecto técnico, que o notebook apresentado na proposta comercial **NÃO** atende à especificação técnica solicitada no Termo de Referência id. (0067290465), caracterizando-se como modelo diverso, com diferenças relevantes quanto:

- a) **Após a análise detalhada, conclui-se que o Notebook Lenovo IdeaPad 1, modelo 82X5000NBR, NÃO ATENDE às especificações técnicas mínimas exigidas, em razão das seguintes inconformidades:**
- b) **Processador com número de núcleos e cache inferiores ao mínimo especificado; Memória RAM com capacidade inferior ao exigido e sem possibilidade de expansão;**
- c) **Ausência de HD adicional de 1 TB, conforme previsto na especificação técnica. Apesar de atender aos requisitos de sistema operacional, portas USB e uso de placa gráfica integrada, as inconformidades identificadas comprometem o atendimento ao objeto, caracterizando o equipamento como incompatível com as exigências técnicas estabelecidas.**

5.2. Assim, diante do exposto na presente análise técnica, opina-se pela não aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.103.060.0001-33**, por não atender as especificações mínimas solicitadas no Termo de Referência id. (0067290465).

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Coordenador de Comunicações e Avanços Tecnológicos
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Coordenador(a) de Comunicações e Avanços Tecnológicos**, em 23/12/2025, às 01:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67744739** e o código CRC **20638BFB**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0043.002760/2025-11

SEI nº 67744739